PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 394/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

Os Vereadores, signatários, no uso da atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reconstrução do quebra molas perto do PETY no Bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população do mesmo, sendo que os carros trafegam em alta velocidade, podendo causar transtornos as crianças que frequentam o PETY. Sala das Sessões, 08 de setembro de 2015.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015

Adriano Orling de Arruda Vereador(a) - PMN	Claudinei Bitencourt Lopes Vereador(a) - MDB	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador(a) - PSDB